

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- a) Acompanhamento, via Relatórios Quadrimestrais das metas físicas e orçamentárias por parte da Câmaras Técnicas do CESMG.

3. BLOCO DA ATENÇÃO DE MÉDIA A ALTA COMPLEXIDADE

- b) Acompanhamento em tempo real pelo CES-MG, em virtude da indefinição da política de Atenção Hospitalar por parte da SES-MG. Ação 4623- DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA E ATENÇÃO HOSPITALAR;
- c) Acompanhamento da Ação 4277- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA UNIMONTES, por parte do Conselho Municipal de Saúde de Montes Claros;

4. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

- d) O acompanhamento das metas e indicadores juntamente com Relatório Quadrimestral.
- e) Que seja realizado amplo o debate sobre falta de medicamentos na Redes SUS/MG, inclusive medicamentos especiais;

5. BLOCO DE INVESTIMENTOS

Ação1151- IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS

- f) Que a SES/MG apresente ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais a Política de Implantação dos Hospitais Regionais, contendo informações de qual será o seu perfil, sua inserção na rede regionalizada de saúde; quem irá financiar seu funcionamento e qual será a gestão a ser implementada no Hospital, bem como os critérios para o cálculo do custeio.
- g) Que a SES-MG deverá apresentar, quadrimestralmente, ao CES-MG a evolução dos investimentos na implantação dos Hospitais Regionais;

AÇÃO 4637- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SETOP/ DEER-MG

- h) O Controle Social do SUS/MG, (CES e CMS) deverá acompanhar todas as obras contempladas por esta ação;
- i) A SES/MG deverá apresentar quadrimestralmente o relatório atualizado dos investimentos na **AÇÃO 4637**;

6. BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- j. Acompanhamento do cumprimento das ações por meio dos relatórios quadrimestrais e de gestão, observando as diretrizes do PES 2016/2019.

7. BLOCO GESTÃO DO SUS

- k. Acompanhamento por parte do CESMG da AÇÃO 4503- PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL;
- l. **Que a SES apresente até o final de 2017, o cronograma com os investimentos para dotar o CES-MG dos recursos necessários para o pleno funcionamento, especificando,**

